



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

Homologação das Inscrições Recebidas

O Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; na Resolução nº 459/CONSAD, de 11 de outubro de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR e a Portaria nº 1/2024/PRAD/UNIR, de 1º de fevereiro de 2024, que o regulamenta nesta instituição, torna pública a homologação das inscrições recebidas, referentes ao Edital nº 02/CVHA/UNIR/2024, de 16 de fevereiro de 2024:

Unidade Gestora: <i>Campus de Vilhena</i>			
UNIDADE	TELETRABALHO INTEGRAL	TELETRABALHO HÍBRIDO	PRESENCIAL
Departamento Acadêmico de Administração	Não houve oferta de vaga	Maria Luiza de Castro	Não houve oferta de vaga
Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	Não houve oferta de vaga	Carmozina Gomes Teixeira	Não houve oferta de vaga
Coordenadoria Administrativa - CADM	Não houve oferta de vaga	Leciandra Doring Lauros	Não houve oferta de vaga

Datado e assinado eletronicamente.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654509** e o código CRC **607DF837**.